



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGA III – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

OPORTUNIDADE DE VAGA

- **Cargo:** Diretor Técnico de Saúde I – FARMÁCIA
- **Lei que regulamenta o cargo:** Lei Complementar nº 1157/2011.
- **Número de vaga(s):** 01 (uma).
- **Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais com cumprimento em horário a ser definido pela chefia imediata da área.
- **Vencimentos:** R\$ 1.483,33 (salário-base) R\$ 1.364,87 (gratificação executiva) + R\$ 427,20 (gratificação de representação) e demais benefícios de acordo com a legislação vigente, acrescido de Prêmio de Incentivo no valor de até R\$ 2.700,00 (prêmio incentivo+ adicional de desempenho da saúde).
- **Local de Trabalho:**UGA III – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, situada na Rua Dr. Seráfico de Assis Carvalho, 34, Morumbi – próximo ao Palácio do Governo, estação mais próxima São Paulo – Morumbi (linha amarela).

REQUISITOS:

- Ser servidor integrante e ativo do quadro da Secretaria de Estado da Saúde (Estatutário, Lei 500/74 ou CLT), EXCETO profissionais admitidos nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 (Contrato por Tempo Determinado – CTD).
- Possuir GRADUAÇÃO em FARMÁCIA. A escolaridade supramencionada deverá ser comprovada mediante apresentação de diploma ou certificado de conclusão em curso de graduação, reconhecido pelo órgão competente e expedido por instituição de ensino credenciada.
- Possuir habilitação legal correspondente no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo válida e ativa.

UGA III Hospital Infantil Darcy Vargas

R. Dr. Seráfico de Assis Carvalho, 34, Jd. Guedala | CEP 05614-040 | São Paulo, SP |
Fone(11) 3723-353/ 3723-3824/ 3723-3703 | rh-ugadarcy@gmail.com



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGA III – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

- Possuir EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na área de Farmácia Hospitalar de no mínimo 3 anos.
- Não exercer funções de direção, gerência ou administração em entidades que mantenham contratos ou convênios com o Sistema Único de Saúde - SUS/SP, ou sejam por este credenciadas.
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas em lei federal.
- Não possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, no exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito dos Poderes Executivo, Judiciário ou Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Autarquias (inclusive das universidades públicas), das empresas controladas pelo Estado e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL

- Ter boa redação;
- Proficiência em informática (Excel intermediário);
- Habilidade para utilizar recursos digitais (correio eletrônico e ferramentas de videoconferência: Zoom, Teams);
- Capacidade analítica para gerenciar volume de dados e informações;
- Afinidade com legislação;
- Habilidade para se comunicar de forma clara e concisa, tanto verbalmente quanto por escrito;
- Organização, criatividade, proatividade, iniciativa, responsabilidade e sigilo;
- Cordialidade nas relações interpessoais;
- Ser criterioso, detalhista e atento;

UGA III Hospital Infantil Darcy Vargas

R. Dr. Seráfico de Assis Carvalho, 34, Jd. Guedala | CEP 05614-040 | São Paulo, SP |
Fone(11) 3723-353/ 3723-3824/ 3723-3703 | rh-ugadarcy@gmail.com



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGA III – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

- Conhecer competências que estão sendo exigidas para o desempenho das funções, do cargo para o qual concorre;
- Capacidade de inovar e socializar o conhecimento e a experiência profissional;
- Habilidade para identificar problemas, desenvolver soluções e implementar ações corretivas;
- Possuir flexibilidade, empatia e responsabilidade;
- Habilidade para se adaptar a mudanças e trabalhar em um ambiente dinâmico;
- Comprometimento com o trabalho e prazos, engajamento com os objetivos do trabalho que realiza e ser capaz de traçar estratégias para atendê-las, bem como aperfeiçoá-las.;
- Cordialidade nas relações interpessoais e capacidade de trabalhar em equipe;
- Postura ética e profissional;
- Iniciativa para propor melhorias das atividades e processos de trabalho da área de atuação;
- Habilidade para planejamento e organização de documentos;
- Capacidade de participar, refletir, dialogar com o público atendido.

ATRIBUIÇÕES:

- Gestão de pessoas;
- Gestão de atividades administrativas internas;
- Desenvolvimento de projetos e implantação;
- Participar da elaboração, avaliação e implementação de processos, como POP, mapa de processo e gerenciamento de risco;
- Organizar mensalmente a escala dos colaboradores;
- Gerar pedidos de compras de medicamentos e participar como equipe de apoio técnico no processo de compra e licitações;
- Acompanhar o consumo de medicamentos;

UGA III Hospital Infantil Darcy Vargas

R. Dr. Seráfico de Assis Carvalho, 34, Jd. Guedala | CEP 05614-040 | São Paulo, SP |
Fone(11) 3723-353/ 3723-3824/ 3723-3703 | rh-ugadarcy@gmail.com



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGA III – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

- Desenvolver atividades associadas ao fármaco e ao medicamento visando à prevenção, promoção e recuperação da saúde humana;
- Contribuir na definição e aplicação de políticas de medicamentos inseridas nas políticas de saúde;
- Atuar em equipes multidisciplinares e participar de comissões hospitalares, em todos os níveis de atenção sanitária;
- Promover a integração entre a farmácia e demais serviços e unidades da instituição;
- Gerenciar sistemas de farmácia que incluem planejamento de necessidades, seleção, aquisição, recebimento, armazenagem, distribuição de medicamentos, insumos, materiais médico-hospitalares e demais produtos para a saúde, em todos os níveis dos sistemas de saúde;
- Planejar e gerenciar as atividades de recursos humanos vinculados à área do medicamento;
- Proceder ao controle de medicamentos psicoativos e outros sujeitos a controle especial, atendendo os preceitos contidos na legislação sanitária vigente;
- Realizar atividades de garantia e controle de qualidade de medicamentos;
- Realizar atividades de farmacovigilância na detecção e prevenção de Reações Adversas a Medicamentos (RAM);
- Promover e gerenciar o uso racional de medicamentos em todos os níveis de sistemas de saúde;
- Dispensar os medicamentos e produtos para a saúde interpretando e avaliando as prescrições dos pacientes internados e ambulatoriais;
- Realizar atividades educativas relacionadas ao medicamento, como treinamentos, palestras e cursos tanto para os colaboradores quanto para o público externo;
- Responsabilizar-se perante os órgãos Oficiais como responsável técnico;

UGA III Hospital Infantil Darcy Vargas

R. Dr. Seráfico de Assis Carvalho, 34, Jd. Guedala | CEP 05614-040 | São Paulo, SP |
Fone(11) 3723-353/ 3723-3824/ 3723-3703 | rh-ugadarcy@gmail.com



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGA III – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

- Desempenhar o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código de ética vigente;
- Propor, cumprir e fazer cumprir o Regulamento, Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde;
- Desenvolver atividades de cuidado farmacêutico, farmácia clínica e outras associadas à assistência ao paciente;
- Promover ações com foco na adoção de práticas seguras na assistência e cuidados de saúde do paciente;
- Gerenciar os riscos envolvendo produtos farmacêuticos, adotando mecanismo de monitoramento de erros e erros potenciais nos principais processos de uso de medicamentos;
- Exercer outras atividades correlatas previstas no âmbito profissional;
- Dar suporte na assistência quando necessário.

INSCRIÇÃO:

- As inscrições poderão ser realizadas das 09h00min do dia 07/08/2024 até às 17h00min do dia 19/08/2024, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRd31bJsrVxh0Bd0_uiYb2s0OhNmW0LUPvz2zNBYIInPcz1g/viewform
- O candidato deverá possuir conta no Gmail para acessar o referido formulário eletrônico e efetuar upload dos documentos exigidos.
- Os candidatos deverão preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar, via upload, em formato PDF: CURRÍCULO; o DIPLOMA/CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA; DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA CHEFIA, conforme modelo disponibilizado, na qual deverá constar a devida ciência do superior imediato ou do superior mediato (no caso de ausência do

UGA III Hospital Infantil Darcy Vargas

R. Dr. Seráfico de Assis Carvalho, 34, Jd. Guedala | CEP 05614-040 | São Paulo, SP |
Fone(11) 3723-353/ 3723-3824/ 3723-3703 | rh-ugadarcy@gmail.com



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGA III – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

primeiro) e dirigente da Unidade; DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA em farmácia hospitalar, assinada pelo superior hierárquico.

- Todos os documentos deverão ser digitalizados na íntegra (frente e verso) para terem validade e em arquivo legível, sob o risco de terem a inscrição invalidada.
- A inscrição será considerada válida somente mediante total e correto preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e upload dos documentos acima citados, que estejam dentro das especificações estabelecidas.
- Somente os candidatos com currículo pré-selecionado serão convocados para entrevista e avaliação.

Para eventuais dúvidas entre em contato conosco:

(11) 3723-353/ 3723-3824/ 3723-3703

Falar com Sandra, Ana Paula ou Nazaré.

UGA III Hospital Infantil Darcy Vargas

R. Dr. Seráfico de Assis Carvalho, 34, Jd. Guedala | CEP 05614-040 | São Paulo, SP |
Fone(11) 3723-353/ 3723-3824/ 3723-3703 | rh-ugadarcy@gmail.com